



RESOLUÇÃO Nº 028/2017

Dispõe deliberar sobre realização da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 199ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 11 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre realização da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde. A Conferência será realizada no dia 23 de Agosto de 2017 no Auditório do Paço Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de julho de 2017.

VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde